

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2026

Às 10:00 horas do dia **19 DE JUNHO DE 2026**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “**menor preço global**”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MÓVEIS PARA OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA MULTIUSUÁRIOS DO CT-9 E CT-12, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos.

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

Participaram 03 (três) empresas interessadas apresentaram propostas e entregaram os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

As empresas que apresentaram os envelopes no prazo determinado em edital foram:

- **VITALMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 32.458.101/0001-05**
- **TONON COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.727.847/0001-35**
- **WILLIAN MARTINS DA VITORIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 61.785.991/0001-50**

Ressalta-se a presença do representante da empresa participante. Jussara de Oliveira Cavalcanti, da empresa **VITALMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS**.

Considerando que se aguardou 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, com o representante das duas empresas encontrava-se presente, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação no site da FEST e o convite direto às empresas, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, do edital e de seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Rogério F. Oliveira, agradeceu a presença de todos e fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Após apresentação dos presentes e não restando dúvidas nestes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **VITALMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH do Proprietário JOÃO PAULO T. DO NASCIMENTO, nº 00417504977, VAL. 22/04/2031.
2. Contrato Social registrado na JECEES sob protocolo 22145262.
3. Declaração de Idoneidade emitida em 19/06/2026.
4. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 19/06/2026.
5. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido 15/06/2026.
6. Certificado Regularidade do FGTS nº 2026052400410311122350, VAL 22/06/2026.
7. certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, nº CA6E.7379. 7BC6.EABD, val. 13/11/2026.
8. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20260000662216, VAL. 19/08/2026.
9. CND Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, emitida em 21/05/2026, VAL. 21/06/2026.
10. CND Débitos Trabalhistas nº 49291493/2026 VAL. 17/11/2026.
11. CND Falência e Concordata nº 2026060860 do Tribunal de Justiça do ES.
12. Procuração da empresa VitalMoveis para Srª Jussara de Oliveira Cavalcanti como representante.
13. Atestado de Capacidade Técnica, notas fiscais Nº 9989 / 9712 / 9570.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos abstiveram-se de qualquer registro ou comentário.

Em seguida mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **WILLIAN MARTINS DA VITORIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. Contrato Social registrado na JECEES sob protocolo 251123120.
2. CNH do sócio, nº03906306539, VAL. 20/05/2031
3. Declaração de Idoneidade emitida em 19/06/2026.
4. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 19/06/2026.
5. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido 18/06/2026.
6. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20260000661062, VAL. 19/08/2026.
7. CND Débitos Trabalhistas nº 49221838/2026 VAL. 17/11/2026.
8. CND Falência e Concordata nº 2026060005 do Tribunal de Justiça do ES.
9. Atestado de Capacidade Técnica Nota fiscal Nº 2 – Emito para Silver Consultoria Participações e investimentos LTDA.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Novamente foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos abstiveram-se de qualquer registro ou comentário.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **TONON COMERCIAL LTDA**, devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem

1. Declaração de Idoneidade sem data de emissão e assinatura do representante
2. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública sem data de emissão e assinatura do representante
3. Certificado Regularidade do FGTS nº 2026052206320665154171, VAL 08/06/2026.
4. certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, nº AF09.DB58. D96C.FA71, val. 16/11/2026.
5. CND Débitos Tributários Fazenda ES nº 20260000659414, VAL. 18/08/2026.
6. CND Prefeitura Municipal de Guarapari/ES, emitida em 20/05/2026, VAL. 20/08/2026.
7. CND Débitos Trabalhistas nº 19098129/2026 VAL. 16/11/2026.
8. CND Falência e Concordata nº 2026057388 do Tribunal de Justiça do ES.

A empresa WILLIAN MARTINS DA VITÓRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal, documentos exigidos no item 2.3.2 da Seleção Pública nº 023/2026.

A empresa TONON COMERCIAL LTDA deixou de apresentar cópia do documento de identidade do representante legal e o Registro Comercial, conforme exigido no item 2.3.1 do edital. Além disso, não apresentou a documentação relativa à regularidade fiscal prevista no item 2.3.2, especificamente o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

Verificou-se, ainda, que a Declaração de Idoneidade e Aceitação das Condições da Seleção Pública foi apresentada sem a data de emissão e sem a assinatura do representante legal da empresa. Por fim, a empresa também deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, documento exigido pelo edital.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi considerado habilitada somente a empresa **VITALMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitadas, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **VITALMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA** apresentou o seguinte preço para o objeto em disputa:
 - **R\$ 132.808,45 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).**

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todas as respectivas propostas apresentadas pela empresa.

Novamente foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos se abstiveram de qualquer registro ou comentário.

Assim, conforme verificado na documentação apresentada e, ainda, ter atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a empresa **VITALMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inclusive, por ter atendido ao quesito de valor máximo unitário admitido, conforme foi estabelecido no item 6.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital. *****

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação nos valores apresentados pela empresa **VITALMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, haja vista que estes já se encontravam abaixo do valor máximo unitário estipulado para a contratação.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **VITALMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem de serviço, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.